

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 31 JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 629
Protocolo nº 19498 Data 02/02/24
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

“Dispõe sobre o Plano de Ação para co-financiamento do governo federal, do Sistema Único De Assistência Social, Exercício 2024”.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;

CONSIDERANDO a apreciação e aprovação unânime, em Reunião Plenária ordinária realizado dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Exercício de 2024, para o Município de Parauapebas - PA.

Art. 2º. O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santos
Presidente
Portaria nº 16/2023



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2024

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Nível de Gestão: Gestão Plena
Porte: GRANDE
CGC/CNPJ: 22.980.999/0001-15
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA Morro dos Ventos 0000 Quadra Especial
CEP: 68515-000
Telefone: 94-3346-2141
Email: darci.lermen@parauapebas.pa.gov.br
Prefeito: DARCI JOSÉ LERMEN

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas
CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA E 669
CEP: 68515-000
Telefone: 94-3346-8224
Email: semas@parauapebas.pa.gov.br
Gestor: CELSO VALERIO NASCIMENTO FERREIRA

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 14.562.056/0001-44
Email: contabilidade.semas@parauapebas.pa.gov.br
Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
Telefone: 94-3346-8225
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 2410
Data Assinatura: 23/04/1996
Data Publicação: 23/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: PARAUAPEBAS
UF: PA
Endereço: RUA E 669
CEP: 68515-000

Telefone: 94-3346-8224

ELENILDA CASTRO MOURA

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
001.813.252-92	ALANA FONTINELE LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
783.842.902-10	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
900.144.562-49	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
676.128.572-00	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
613.852.552-34	ELIENI FERREIRA SANTOS GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
299.066.102-63	ESMERALDA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
031.754.422-50	FERNANDO ERICK GOMES DE FIGUEIREDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
487.638.452-53	Gildete Prates dos Santos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
747.604.912-87	JACIRENE PEREIRA FERNANDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
605.218.523-66	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
262.234.062-15	JOSBERTO ROCHA GIRAÓ	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
024.639.603-29	Loidiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
000.660.262-29	MAIKON STEBAN DE SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
634.181.502-68	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
375.370.913-15	MARIA DAS NEVES SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
005.793.302-22	MAURICIO SOUZA MELO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
932.171.452-91	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	01/01/2024	31/12/2025
954.212.542-91	OZELIA SOUSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
020.046.771-98	PAMELLA DE PAULA PEREIRA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
036.293.342-10	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
021.406.132-95	VINICIUS DA SILVA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M		0,82
Taxa - Atualização Cadastral	0,82	0,89
Taxa - Frequência Escolar	0,45	0,69
Taxa - Agenda Saúde	0,71	0,79
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do		

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,80	
Execução Financeira	0,69	
Macro Ações onde serão aplicados os Recursos		

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	15.000	15.000
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante			
Piso Básico Variável III	Família Referenciada		5.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	940	940
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	470	470
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	100
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias			
Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25	45
Serviço Especializado em Abordagem Social			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência		50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40	40
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	100

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	40
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV BPC na Escola - Questionário a ser aplicado	Questionários a serem pagos	111	111
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Acessuas Trabalho	Usuários de 14 até 64 anos	32	64
Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	Crianças e gestantes acompanhadas	200	200

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	Fator de operação do PBF - IGD-M	R\$ 53.825,86
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R\$ 5.086,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R\$ 36.000,00
Serviços de Proteção Social Básica e ações executados por Equipe Volante	Piso Básico Variável III	R\$ 9.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R\$ 47.000,00
Bloco da Proteção Social Especial Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias	Piso de Alta Complexidade II	R\$ 6.500,00
Serviço Especializado em Abordagem Social	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 5.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 4.400,00
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Piso Fixo de Média Complexidade	R\$ 13.000,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes	Piso de Alta Complexidade I	R\$ 10.000,00
Programas e Projetos Avaliação e Operacionalização do	BPC na Escola - Questionário a ser	R\$ 4.440,00

Serviço	Piso	Valor Financeiro
BPC da Assistência Social e RMV	aplicado	
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	Acessuas Trabalho	R\$ 91.600,00
Programa Primeira Infância no SUAS	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	R\$ 15.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 2.709.782,32
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 56.440.724,76
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 96.346,92
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 59.246.854,00

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Aprovado

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

- 3.1 Data da Reunião: 31/01/2024
3.2 Ata nº: 01
3.3 Resolução: 03

VI. DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.

AUTENTICAÇÃO

R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70
93217145291 202402011224 319997

JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31
							06/20				Reunião da Comissão de Norma e Avaliação		
							29				Reunião da Comissão de Fisc. e Finanças		
							14				Reunião da Comissão de Monit. e Avaliação		
							28				Reunião Ordinária do Comasp		
							21				Reunião da Comissão de Seleção de Parcerias		
							15				Adesão do Pará		

SETEMBRO							OUTUBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	
29	30	31					27	28	29	30	31			
03/17			Reunião da Comissão de Norma e Avaliação				1/15			Reunião da Comissão de Norma e Avaliação				
12/26			Reunião da Comissão de Fisc. e Finanças				10/24			Reunião da Comissão de Fisc. e Finanças				
11			Reunião da Comissão de Monit. e Avaliação				9			Reunião da Comissão de Monit. e Avaliação				
18			Reunião da Comissão de Seleção de Parcerias				30			Reunião Ordinária do Comasp				
25			Reunião Ordinária do Comasp descentralizada				23			Reunião da Comissão de Seleção de Parcerias				
							12			Dia das crianças				

NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
05/19			Reunião da Comissão de Norma e Avaliação				11			Reunião Ordinária do Comasp descentralizada			
14/28			Reunião da Comissão de Fisc. e Finanças				25			Natal			
13			Reunião da Comissão de Monit. e Avaliação										
20			Reunião da Comissão de Seleção de Parcerias										
27			Reunião Ordinária do Comasp										
2			Finados										

Protocolo: 19490

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 31 JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre o Plano de Ação para co-financiamento do governo federal, do Sistema Único De Assistência Social, Exercício 2024".
 A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8742/1993, a Lei Municipal nº. 4.753 e o art. 17 e incisos do Regimento Interno e,
 CONSIDERANDO que compete ao COMASP deliberar, orientar e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 22º, incisos XX e XXI da Lei Municipal nº. 4.753 de 13 de setembro de 2018;
 CONSIDERANDO que o Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas - FMAS é gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas - SEMAS sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP;
 CONSIDERANDO a apreciação e aprovação unânime, em Reunião Plenária ordinária realizado dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Exercício de 2024, para o Município de Parauapebas - PA.
- Art. 2º. O Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social seguirá em anexo.
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos
 Presidente Comasp
 Portaria nº 16/2023

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2024

2.1 Dados do Gestor

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
 Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas
 CGC/CNPJ: 14.562.056/0001-44
 Cidade: PARAUAPEBAS
 UF: PA
 Endereço: RUA E 669
 CEP: 68515-000

Telefone: 94-3346-8224
 Email: semas@parauapebas.pa.gov.br
 Gestor: CELSO VALERIO NASCIMENTO FERREIRA

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 14.562.056/0001-44
 Email: contabilidade.semas@parauapebas.pa.gov.br
 Vínculo Institucional: Sec. Municipal/Estadual da Assistência Social ou Congenere
 Telefone: 94-3346-8225
 Ato de Criação: LEI
 Número Ato: 2410
 Data Assinatura: 23/04/1996
 Data Publicação: 23/04/1996

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Cidade: PARAUAPEBAS
 UF: PA
 Endereço: RUA E 669
 CEP: 68515-000

Telefone: 94-3346-8224
 ELENILDA CASTRO MOURA

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 Conselheiros	Nome	Cargo	Início Mandato	Fim Mandato
	ALANA FONTINELE LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	ANDRE DE SOUZA ROCHA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	ANGELITA BATISTA DE LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	ELIENI FERREIRA SANTOS GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	ESMERALDA BEATRIZ DE SOUZA ALMEIDA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	FERNANDO ERICK GOMES DE FIGUEIREDO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	Gildete Santos Prates dos	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	JACIRENE PEREIRA FERNANDES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	JHONATAN SHALOM LIMA GIRÃO	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	JOSBERTO ROCHA GIRAO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	Loidiane Teles da Silva	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	MAIKON STEBAN DE SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	MARIA APARECIDA SANTOS BARBOSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	MARIA DAS NEVES SOUSA LIMA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	MAURICIO SOUZA MELO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	Naiara de Paula Santos	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	01/01/2024	31/12/2025
	OZELIA SOUSA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	PAMELLA DE PAULA PEREIRA CRUZ	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025
	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	01/01/2024	31/12/2025
	VINICIUS DA SILVA GOMES	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	01/01/2024	31/12/2025

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único		
Fator de operação do PBF - IGD-M		
Taxa - Atualização Cadastral	0,82	0,89
Taxa - Frequência Escolar	0,45	0,69
Taxa - Agenda Saúde	0,71	0,79
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do		

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,80	
Execução Financeira	0,69	

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos			
2. SERVIÇOS			
Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	15.000	15.000
Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante			
Piso Básico Variável III	Família Referenciada		5.000
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos	940	940
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	470	470
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	80	100
Serviço de Acolhimento a Adultos e Famílias			
Piso de Alta Complexidade II	Adultos e Famílias	25	45
Serviço Especializado em Abordagem Social			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência		50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	40	40
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de rua	100	100

Serviço Público Referência de Pactuação Previsão de Atendimento

Serviço de Acolhimento a Crianças e Adolescentes			
Piso de Alta Complexidade I	Crianças e Adolescentes	20	40
Programas e Projetos			
Avaliação e Operacionalização do BPC da Assistência Social e RMV			
BPC na Escola - Questionário Questionários a serem pagos a ser aplicado		111	111
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho			
Acessuas Trabalho Usuários de 14 até 64 anos		32	64
Programa Primeira Infância no SUAS			
Programa Primeira Infância Crianças e gestantes no SUAS / Criança Feliz acompanhadas		200	200
III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO			
1. GESTÃO			
Incentivo Serviço			Valor Financeiro
Bloco da Gestão			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			R\$ 53.825,86
IGD-M - Índice de Gestão IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social			R\$ 5.086,00
2. SERVIÇOS			
Serviço Piso			Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			R\$ 36.000,00

Serviços de Proteção Social Básica e ações executadas por Equipe Volante Piso Básico Variável III	R\$ 9.000,00
Serviço de Convivência e Piso Básico Variável - SCFV Fortalecimento de Vínculos	R\$ 47.000,00
Bloco da Proteção Social Especial	
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	R\$ 13.000,00
Serviço de Acolhimento a Adultos e Piso de Alta Complexidade II Famílias	R\$ 6.500,00
Serviço Especializado em Abordagem Piso Fixo de Média Complexidade Social	R\$ 5.000,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Piso Fixo de Média Complexidade medidas socioeducativas de LA e PSC	R\$ 4.400,00
Serviço Especializado para pessoas Piso Fixo de Média Complexidade em situação de rua	R\$ 13.000,00
Serviço de Acolhimento a Crianças e Piso de Alta Complexidade I Adolescentes	R\$ 10.000,00
Programas e Projetos	
Avaliação e Operacionalização do BPC na Escola - Questionário a ser	R\$ 4.440,00

Serviço	Pis	so	Valor Financeiro		
BPC da Assistência Social e RMV aplicado					
Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho			R\$		91.600,00
Programa Primeira Infância no SUAS Programa Primeira Criança Feliz	Infância	no	SUAS /	R\$	15.000,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anoal):	R\$ 2.709.782,32
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anoal):	R\$ 56.440.724,76
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anoal):	R\$ 96.346,92
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercício:	R\$ 59.246.854,00

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO

Aprovado

2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO

Favorável

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO

3.1 Data da Reunião:	31/01/2024
3.2 Ata nº:	01
3.3 Resolução:	03

VI. DECLARAÇÃO AUTENTICAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	R:10.222.10.135 X1:200.9.67.70 93217145291 202402011224 319997
---	--

Protocolo: 19491

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

ATOS

PORTARIA Nº 003/2024-SEMSI

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições conferidas pelo DECRETO Nº 018/2021, que delega competências para a ordenação de despesas; CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Ezequiel Assunção da Silva - Agente Municipal de Transito e Transporte, Matrícula 181, lotado no Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão - SEMSI, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 20240042, que representará a Secretaria de Segurança perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I - Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto nos § 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;